



A CAPITAL DO CHÁ

# ***Câmara Municipal de Registro***

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br) - [administrativo@camararegistro.sp.gov.br](mailto:administrativo@camararegistro.sp.gov.br)

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 076 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

### **FIXA REGRAS PARA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica fixada a data de 29/06/2018 para o pagamento da primeira parcela do 13º salário e 14/12/2018 para o pagamento da segunda parcela do 13º salário do ano de 2018, nos termos do artigo 155 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - O servidor poderá requerer a antecipação da primeira parcela da qual trata o artigo 1º deste Ato, para o pagamento na data em que gozar férias, desde que isto ocorra entre 01/02/2018 e 31/05/2018.


Parágrafo único – O servidor que desejar receber a primeira parcela do 13º salário nos termos do *caput* deste artigo deverá protocolar requerimento até do dia 15 do mês em que deseja receber tal consectário.


Artigo 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Ato correrão por conta dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS MARCELO COMERON**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**VANDER LOPES PEDROSO**  
**1º Secretário**

  
\_\_\_\_\_  
**CELIO-PEREIRA**  
**2º Secretário**

Publique-se em 08/01/18 - Visto 